



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 020/2004

### **DETERMINA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA SUPRIR VAGAS EM SALA DE AULA.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando:

A realização de distribuição de aula em regime de jornada suplementar ocorrida em 10/02/2004, conforme Edital nº 07/04;

As desistências de professores convocados que não estavam com acúmulo de cargo levando a abertura de 06 (seis) vagas em sala de aula;

A necessidade imperiosa de atendimento à Educação, permitindo que o aluno permaneça efetivamente em sala de aula, cumprindo o calendário escolar.

A inexistência de candidato aprovado em Concurso Público aguardando convocação;

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica determinado a contratação de 06 (seis) professores com jornada semanal de 20 horas para suprir necessidade de docentes em sala de aula.

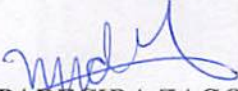
**I** - A contratação será por prazo determinado, de no máximo 90 (noventa) dias.


**II** - Serão adotados como critérios de contratação:

- a) Formação específica (magistério e/ou pedagogia)
- b) Maior grau de escolaridade dentro da área pedagógica para o ensino de 1ª a 4ª série
- c) Maior tempo de serviço em experiência docente

**III** - A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano deverá proceder a análise dos critérios elencados no inciso II e efetuar a distribuição das respectivas aulas, dando ciência à Divisão de Recursos Humanos para as devidas providências.

Paço Municipal, 17 de fevereiro de 2.004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Orgão Oficial do Município
Edição nº <u>8705</u>
Data, <u>18 / 02 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**"IPORÃ NOVOS TEMPOS"**